

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

Nota de Empenho N.º : 2020052100003

Tipo da Nota

Ordinário Global Estimativa

Tipo de Crédito

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 6015 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID -19

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.39.50.00.00.0000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

Licitação: Dispensa

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
R\$ 487.624,40	R\$ 67.500,00	R\$ 420.124,40

Número do Processo: 0521-0012

Credor(A): DIRAD - RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA

Endereço: RUA HUGO CORREA PAES, 253

C.N.P.J.: 10.331.633/0001-36 I.M.: 0

I.E.: 0

Cidade: MACEIO

UF: AL

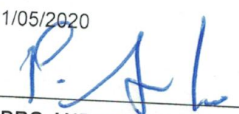
Histórico

REFERENTE A TOMOGRAFIAS DO TORAX PARA TRATAMENTO PRECOCE DE PACIENTES SUSPEITO DE COVID-19.

Valor do Empenho: R\$ 67.500,00

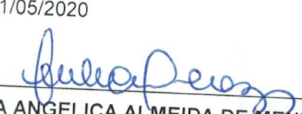
Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 21/05/2020


PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário Mun. de Saúde

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 21/05/2020


JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES
Diretora Financeira

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

Nota de Empenho N.º : 2020052100004

Tipo da Nota

Tipo de Crédito

Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input checked="" type="checkbox"/>
---	---------------------------------	-------------------------------------	---	-----------------------------------	--

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 6015 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID -19

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.39.50.00.00.0000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

Licitação: Dispensa

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
R\$ 420.124,40	R\$ 67.500,00	R\$ 352.624,40

Número do Processo: 0521-0012

Credor(A): DIRAD- TOMOGRAFIA E IMAGEM LTDA

Endereço: RUA HUGO CORREA PAES, 253

C.N.P.J.: 11.544.373/0001-40 I.M.:

I.E.: 0

Cidade: MACEIO

UF: AL

Histórico

REFERENTE A TOMOGRAFIAS DO TORAX PARA TRATAMENTO PRECOCE DE PACIENTES SUSPEITO DE COVID-19.

Valor do Empenho: R\$ 67.500,00

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 21/05/2020

PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário Mun. de Saúde

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 21/05/2020

JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES
Diretora Financeira



É pra fazer. É pra cuidar.

RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N
CENTRO, PILAR - AL
Fone: 8232651628 /

Protocolo municipal referente ao assunto,

Assunto: SOLICITAÇÃO DE TOMOGRAFIAS NO TRATAMENTO PRECOCE DOS PACIENTES AO COVID-19

Ano: 2020 **Nº Protocolo:** 0521-0012/2020 **Emissão:** 21/05/2020 **Responsável:** ALESSANDRA

Origem: 109 - PROTOCOLO/SMS **Destino:** 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Interessado: 14665 - DIRETORA DE SAÚDE

Situação: Aberto

MEMORANDO 046/2020 – Diretoria em Saúde

Pilar/AL, 21 de maio de 2020.


**Ao Secretário de Saúde de Pilar
PEDRO ANDRE MORAES SANTOS**

Assunto: Solicitação de Tomografia.

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria o serviço de 600 (seiscentas) Tomografias Computadorizadas do Tórax, para ajudar no tratamento precoce dos pacientes suspeitos de Covid-19.

Quantidade	Descrição
600	Tomografia Computadorizada do Tórax

Desde já, agradeço.



KÁTIA BETINA RIOS SILVEIRA
Diretora em Saúde
SMS/Pilar



**Prefeitura Municipal de Pilar
Secretaria Municipal de Saúde**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição do serviço de tomografias computadorizadas do tórax, destinado a atender a necessidades, em caráter de urgência, para enfrentamento da Pandemia do COVID 19, conforme as demandas da Secretaria de Saúde para atender as necessidades em Saúde Pública do Município de Pilar/AL, vez que o cenário mundial pede medidas mais rígidas para evitar a disseminação do novo CORONAVÍRUS (COVID 19), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº	Descrição	Und	Qtde
1	Tomografias Computadorizadas do Tórax	und	600

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante da situação de emergência mundial causada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), a aquisição dos itens listados, tem como escopo compor as medidas de enfrentamento da emergência em Saúde Pública, vez que servirá como exame auxiliar no diagnóstico de possíveis casos de COVID-19.

2.2. A aquisição do item acima descrito tem como objetivo garantir a proteção individual, bem como evitar a propagação do novo CORONAVÍRUS (COVID 19) seguindo todos os protocolos e medidas sanitárias adotadas pelas autoridades de saúde.

2.3. É imprescindível a aquisição dos mesmos tendo em vista que a falta destes pode acarretar o comprometimento na assistência prestada aos usuários, podendo aumentar a curva de contágio e inclusive levar a óbito, além da responsabilização da autoridade competente.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto de que trata o presente Termo de Referência atende ao estabelecido na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, em seu art. 1º: enquadrando-se como bens comuns.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega dos itens solicitados deverá ser feita de forma integral, tomando por base a ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, tendo em vista a urgência que o caso requer, em um dos endereços abaixo relacionados, devendo ser previamente acordado entre as partes o local de entrega.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR/AL, localizada a Avenida Otacilio Cavalcante, nº 333, Chã do Pilar, Pilar/AL, CEP 57150-000 ou CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), localizada a Avenida Professor Arthur Ramos, s/n, Centro, Pilar/AL, CEP 57150-000.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Pilar
Secretaria Municipal de Saúde

- 4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 5.1. São obrigações da Contratante:
- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bem (s) recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.
- 5.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura Municipal de Pilar
Secretaria Municipal de Saúde

5.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993. 8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.1.6. Não mantiver a proposta;

9.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura Municipal de Pilar
Secretaria Municipal de Saúde

administrativo;

9.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

9.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10. OBSERVAÇÃO:

10.1 Certificamos para devidos fins que as especificações contidas neste termo de referência não contem características, específicas ou exigências exclusivas, excessivas, impertinentes, irrelevantes ou desnecessárias que possam direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do fornecimento de acordo com o previsto no artº7,§ 5º da Lei Federal nº8666/93.

Pilar/AL, 21 de maio de 2020.


KÁTIA BETINA RIOS SILVEIRA
Diretora em Saúde



É pra fazer. É pra cuidar.

Processo de Nº 0521-0012/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de Tomografias

DESPACHO

Ciente,

Encaminhe os autos ao Setor de Contabilidade, para informar se existe disponibilidade orçamentária para atender ao pleito evoluindo para empenho.

Pilar, 21 de maio de 2020.

Pedro André Moraes Santos
Secretário Municipal de Saúde de Pilar



É pra fazer. É pra cuidar.

Avenida Otacílio Cavalcante, s/nº
Chã do Pilar / Pilar - Al



Centro de Diagnóstico por Imagem

A

Secretaria de Saúde de PILAR

ORÇAMENTO:

Exames / Valores:

▶ - R\$ 375,00 - TOMOGRAFIA DO TÓRAX SEM CONTRASTE

Dados para depósito bancário:

BANCO DO BRASIL

Ag. 1523-7

C/C 125050-6

CAIXA

Ag. 4245

OP. 003

C/C. 98-0

CNPJ: 35.741.024/0001-86

Obs:

- Ao fazer o depósito identificar com o nome do paciente e CNPJ, se pessoa jurídica, e nos enviar para colocarmos aviso no agendamento do paciente.
- Orçamento válido por 30 dias

Atenciosamente.

Laudicéia Farias

Analista Comercial

Diagnose – Centro de Diagnóstico por Imagem

(82) 2121.2222



(82) 98179.8383

www.diagnose.com.br



@diagnos.alagoas



Handwritten notes:
Clínica de Medicina Nuclear e Radiologia
Maceió - Alagoas

Resposta de orçamento solicitado NIVALDO JOSE FERREIRA

BIOPSIA DE PULMAO POR TOMOGRAFIA	RS 2.000,00.
TOMOGRAFIA DO TORAX	RS 400,00.
HONORARIO DO MEDICO ANESTESISTA.....	RS 400,00.
CITO PUNCAO BIOPSIA	RS 170,00.
CONSULTA ANESTESISTA	RS200,00.

Forma de pagamento: **À vista, cartão, depósito em conta**
OBS: orçamento valido por 30 dias .

Tel.: (82) 4009- 0061

Depósito em conta: Depósito Identificado
Banco do Brasil Ag. 12335 Conta 23054-5 (Trazer Comprovante de Depósito)

Segue abaixo os dados da clínica:
Clínica de Medicina Nuclear e Radiologia de Maceió S/S LTDA
CNPJ nº 03.866.223/0001-24
Rua Hugo Correia Paes, 104 – Gruta de Lourdes – Maceió / AL CEP-
57050-730

Atenciosamente,

Sirleide Ribeiro
Coordenadora de Recepção.

Clínica de Medicina Nuclear e Rad. de Maceió
CNPJ 03.866.223/0001-24
Sirleide Ribeiro

Unidade e Município - AL
Rua Inay Cordeiro Paes, 253
Grupo de Lourdes - Floresta/AL - CEP: 57052-827
(Centro do Hospital Arthur Roney)
FAX: 319-3370



Unidade Sistema de Imagem - AL
Rua Luiz Gonzaga, 300 - Floresta - Alagoas
Sistema de Imagem/AL - CEP: 57050-100
(Grupo e Centro de Imagem)
(31) 3381-1226

De: DIRAD - Tomografia e Imagem LTDA
CNPJ: 11.544.373/0001-40
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

ORÇAMENTO

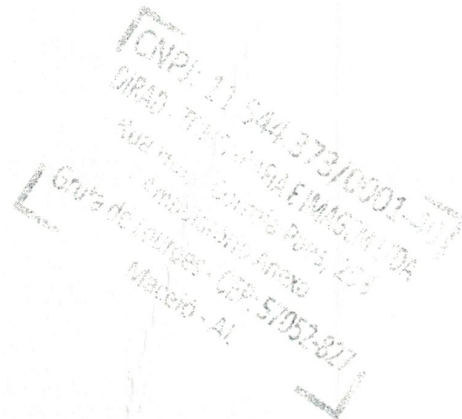
Ver os valores conforme solicitado:

Quantidade de	Exames	Valor	Valor Total
600	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX SEM CONTRASTE	R\$ 226,00	R\$ 135.600,00

Forma de Pagamento: Em espécie, depósito bancário (Banco Sicred (748), A.g. 2205, C.C. 31.742-91), Cartão de Crédito e Débito.

Não aceitamos Nota de Empenho

Não aceitamos Cheque



Pâmella Priscilla
Coord. de Faturamento
faturamento@dirad.com.br

MEMORANDO 085/2020 – Diretoria em Saúde

Pilar/AL, 27 de maio de 2020.

**Ao Secretário de Saúde de Pilar
PEDRO ANDRE MORAES SANTOS**



Assunto: Solicitação de Pagamento de notas 3785.

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria o pagamento da nota 3785, em favor da EMPRESA DIRAD – TOMOGRAFIA E IMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ:11.544.373/0001-40, no valor de R\$67.500,00, referente a 300 tomografias do tórax para pacientes com suspeitas da Covid-19, conforme solicitado no memorando em anexo.

Desde já, agradeço.



KÁTIA BETINA RIOS SILVEIRA
Diretora em Saúde
SMS/Pilar

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 3785	
			Competência: 5/2020	
			Data e Hora de Emissão 27/05/2020 11:06:30	
			Cod Verificação NFS-e FD560PUBS	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	DIRAD-TOMOGRAFIA E IMAGEM LTDA				
CNPJ/CPF:	11.544.373/0001-40	CCM:	900893737	Email:	
Endereço:	RUA HUGO CORREA PAES ,253 - FAROL CEP: 57050-730 S/N			Tel:	93039367
Município:	MACEIO	UF:	AL		

Dados do Tomador de Serviço

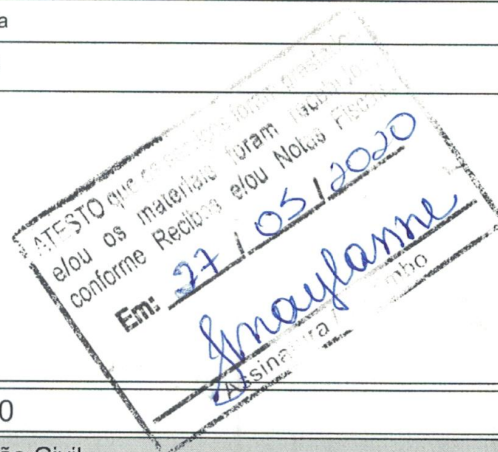
Razão Social/Nome:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR				
CNPJ/CPF:	12.200.150/0001-28	CCM:		Email:	
Endereço:	AV OTACILIO CAVALCANTE ,S/N - CHÃ DO PILAR CEP: 57150-000			Tel:	
Município:	PILAR	UF:	AL		

Código do Serviço / Atividade

4.02 / 8640204 - serviços de tomografia

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A 300 TOMOGRAFIAS DO TÓRAX.
PAGAMENTO REALIZADO EM 25.05.2020.



Valor Total (R\$):67.500,00

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART
----------------	------------

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	67.500,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	67.500,00
Opção Simples Nacional	() Sim (X) Não	Alíquota	3,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	2.025,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MUNICIPIO DE PILAR
Conta Origem:	2049/006/00000113-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	12.200.150/0001-28

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	2205/00000051742-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	DIRAD TOMOGRAFIA E IMAGEM LTDA
CPF/CNPJ Destinatário:	11.544.373/0001-40
Valor:	R\$ 67.500,00
Valor da Tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO 300 TOMOGR
Histórico:	TED

Data de Débito:	25/05/2020
Data da Operação:	25/05/2020
Código da Operação:	00105206
Chave de Segurança:	T2MGCW9RSTLEYGPL
Operação realizada com sucesso.	

MEMORANDO 086/2020 – Diretoria em Saúde


Pilar/AL, 10 de junho de 2020.

**Ao Secretário de Saúde de Pilar
PEDRO ANDRE MORAES SANTOS**



Assunto: Solicitação de Pagamento de notas 3963.

Venho por meio deste solicitar de vossa senhoria o pagamento da nota 3963, em favor da EMPRESA DIRAD – TOMOGRAFIA E IMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ:11.544.373/0001-40, no valor de R\$67.500,00, referente a 300 tomografias do tórax para pacientes com suspeitas da Covid-19, conforme solicitado no memorando em anexo.

Desde já, agradeço.



KÁTIA BETINA RIOS SILVEIRA
Diretora em Saúde
SMS/Pilar

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 3963		
			Competência: 6/2020		
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		Data e Hora de Emissão 10/06/2020 11:11:43
					Cod Verificação NFS-e CYAEIBS8U

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	DIRAD-TOMOGRÁFIA E IMAGEM LTDA		
CNPJ/CPF:	11.544.373/0001-40	CCM:	900893737
Endereço:	RUA HUGO CORREA PAES ,253 - FAROL CEP: 57050-730 S/N		Email:
Município:	MACEIO	Tel:	93039367
		UF:	AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR		
CNPJ/CPF:	12.200.150/0001-28	CCM:	
Endereço:	AV OTACILIO CAVALCANTE ,S/N - CHÃ DO PILAR CEP: 57150-000		Email:
Município:	PILAR	Tel:	
		UF:	AL

Código do Serviço / Atividade

4.02 / 8640204 - serviços de tomografia

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A 300 TOMOGRAFIAS DO TÓRAX.



Valor Total (R\$):67.500,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	67.500,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	67.500,00
Opção Simples Nacional	() Sim (X) Não	Alíquota	3,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	2.025,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MUNICIPIO DE PILAR
Conta Origem:	2049/006/00000113-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	12.200.150/0001-28

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	2205/00000051742-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	DIRAD TOMOGRAFIA E IMAGGEM LTDA
CPF/CNPJ Destinatário:	11.544.373/0001-40
Valor:	R\$ 67.500,00
Valor da Tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO 300 TOMOGR
Histórico:	TED

Data de Débito:	12/06/2020
Data da Operação:	12/06/2020
Código da Operação:	00111192
Chave de Segurança:	2FJKWKQ48J9LSTAG
Operação realizada com sucesso.	